

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez (16/03/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, situada na Avenida José Bonifácio, nº 176 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Sérgio Milito Barêa. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 23/07/2009, fl. 103, carga nº 1525/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/03/2010, fl. 48, carga nº 651/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 23/07/2009, fl. 22vº, carga do processo nº 629/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/03/2010, fl. 26, carga do processo nº 1225/2008, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 24/07/2009, fl. 26, carga nº 251/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/03/2010, fl. 08, carga nº 71/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 11 sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 21 a 24/07/2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 a 2010;
 Guias de Retirada de 2009 a 2010;
 Mandados de 2009 a 2010;
 Boletins Estatísticos de janeiro/2009 a fevereiro/2010;
 Agendas de audiências de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 12/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 12/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 178	39	INI (S) - URS	03	28/04/2010	42	2ª a 5ª	Tarde
		INI (O)	03	11/05/2010	55	2ª a 5ª	Tarde
		URO		17/05/2010	61	2ª a 5ª	Tarde
(2) 218		INSTR.	02	02/06/2010	77	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	10	19/03/2010	02	6ª	Tarde
		EXEC. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 (3) A ciência das partes dá-se através de publicação no DEJT;
 (4) Não há pauta específica para audiência de tentativa de conciliação na fase de execução; entretanto, o Juiz Titular as realiza com o auxílio da Assistente de Cálculos e nas semanas de conciliação.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	07	01, pelo Município de Araraquara	08	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Araraquara possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **396** processos cadastrados, sendo **128** de rito sumaríssimo e **268** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **148** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **17/03/2009** (vide item 7.1, desta ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **29** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 17/03/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	13	Processos para incluir em pauta de inicial/una	10/03/2010 (07 dias)
c)	332	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	21/09/2009 (159 dias)
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	15	Processos para expedir mandados diversos	03/09/2009 (177 dias)
e)	06	Processos para expedir guia de retirada	16/03/2010 (01 dia)
f)	02	Processos para expedir alvará	03/03/2010 (14 dias)
g)	01	Processos para designar hasta pública	26/02/2010 (19 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	02	Recurso ordinário do rito comum	08/03/2010 (09 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	54	Processos com o Assistente de Cálculos	03/12/2009 (86 dias)
l)	140	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/03/2010 (16 dias)
m.1)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.2)	24	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	11/03/2010 (06 dias)
n)	127	Petições pendentes de despacho	07/07/2009 (230 dias)
o)	131	Petições pendentes de juntada	08/02/2010 (37 dias)
p)	46	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	10/02/2010 (35 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	01	Processos aguardando confecção de certidões diversas	16/11/2009 (98 dias)
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.4 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1046	390	37,28
2010 ⁽²⁾	191	77	40,31

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **21/07/2009 a 24/07/2009** (Fórum Trabalhista de Araraquara), porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 16/03/2010.

6.5 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/03/2010**):

CONHECIMENTO	739
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	975
TOTAL	1714

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (761), o saldo de processos no “arquivo provisório” (08) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (206).

6.6 constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 12/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **10 (dez)** processos foram solucionados;

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências passíveis de providências pelo Juízo.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **180 (cento e oitenta)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **198 (cento e noventa e oito)** dias; ademais, o prazo líquido para sentença no caso do **rito ordinário**, superou **435 (quatrocentos e trinta e cinco)** dias e no **rito sumaríssimo**, **181 (cento e oitenta e um)** dias e o global, no caso do **rito ordinário**, extrapola **435 (quatrocentos e trinta e cinco)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, constatou-se excessiva demora para a homologação do cálculo, que superou **288 (duzentos e oitenta e oito)** dias e o prazo global que extrapola **626 (seiscentos e vinte e seis)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 29 (vinte e nove)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **40 (quarenta)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **26 (vinte e seis)** referem-se ao MM. Juiz Titular, Dr. Sérgio Milito Barêa, com carga mais antiga em 26/02/2010; os outros processos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 01/03/2010;

7.3 orienta-se para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja **sempre** devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos e de Carga Rápida, Volumes de 2009, em que não há a identificação da assinatura dos servidores; **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.4 que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas, como por amostragem, carga nº **2219/2009**, de 30/09/2009 e carga nº **2534/2009**, de 09/11/2009 (Livro de Carga a Advogados e Peritos); **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.5 no processo nº **1903/2006**, **reitera-se** a determinação contida no **item 7.15.3, da Ata da Correição anterior**, devendo a Sra. Diretora de Secretaria justificar, na conclusão, o motivo pelo qual deixou de cumprir referida ordem;

7.6. quando da emissão de guias de retirada e alvarás destinados ao levantamento de valores, deverão constar os nomes das partes, o nome do beneficiário e do seu advogado, sempre acompanhados do respectivo número do CPF ou CNPJ, o que não ocorreu no processo nº **1199/2008 (vide CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º);**

7.7. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.7.1 nº **552/2006**, para prosseguimento, ante a comprovação do valor soerguido pelo exequente; idem em relação ao processo nº **179/2006;**

7.7.2 nº **708/2006**, tendo em vista que até a presente data a executada não deu cumprimento ao r. despacho de fls. 176, datado de 02/07/2009;

7.7.3 nº **1627/2006**, para deliberações, em razão dos termos do ofício de fls. 269;

7.7.4 nº **2582/2006**, em razão do ofício de fls. 224, atentando para o fato de que não há comprovação do recolhimento de imposto de renda;

7.7.5 nº **2583/2006**, para deliberações, ante a comprovação do recolhimento de imposto de renda informado às fls. 315/316; idem em relação aos processos nºs **2693/2006** e **2703/2006;**

7.7.6. nº **2590/2006**, em razão do prazo vencido certificado às fls. 649 verso;

7.7.7 nº **1516/2008**, para que seja dado cumprimento ao r. despacho de fls. 522, segundo parágrafo, incluindo-se a União no pólo ativo da ação;

7.7.8 nº **2211/2006**, para apreciação dos termos da petição de fls. 155;

7.7.9 nº **692/2008**, para prosseguimento, uma vez que as partes já se manifestaram sobre os esclarecimentos do perito;

7.7.10 nº **1593/2006**, para deliberação, em razão da comprovação das contribuições sociais de fls. 376/377; idem em relação ao processo nº **1976/2006** – fls. 305/308;

7.7.11 nº **375/2009**, tendo em vista o cumprimento do ofício de fls. 171;

7.8 que cesse a prática de se lançar certidão em etiqueta adesiva que sobreponha a texto lançado anteriormente, por gerar insegurança no ato praticado (vide processo nº **179/2006**, fls. 393vº, por amostragem);

7.9 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **975** feitos, expede as seguintes orientações:

7.9.1. que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.9.2 com relação às audiências para tentativa de conciliação na execução, o MM. Juiz Titular informou que incluirá em pauta 50 (cinquenta) processos no mês de maio do corrente ano e a partir da segunda quinzena de julho, 10 (dez) processos por semana (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.9.3 que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **08** feitos, os quais estão aptos a serem remetidos ao arquivo definitivo, expedindo as respectivas certidões aos exequentes;

7.9.4 que a servidora **Maria Elisa** trabalhe para despachar os processos de execução, com exclusividade;

7.9.5 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.10 ARTIGO 18 E INCISOS DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.10.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.10.2 com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.10.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.10.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.10.5 com relação ao **Inciso V**:

7.10.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.10.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.10.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.10.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”) vide orientações lançadas nos itens **7.9.1, 7.9.2, 7.9.3, 7.9.4 e 7.9.5**;

7.10.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.10.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): embora não tenha pauta específica, foi constado nos processos vistoriados, a realização do ato em 6 (seis) processos;

7.10.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.10.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.11 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letras “c”, em **60 (sessenta) dias**; letra “d”, em **01 (uma) semana**, letra “n”, **50% (cinquenta por cento) em 30 trinta dias** e letra “r” processo nº **1512/2007**, em **24 (vinte e quatro) horas**;

7.12 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **128** autos em diversas situações processuais, dos quais **103** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	01	32							
2006	1695	2188	517	2590	1203	2284	192	1355	1363
	2211	2731	363	1582	184	324	783	875	1147
	1214	1593	381	2373	1890	2654	2042	890	2045
	552	179	1976	1704	1461	425	613	2912	708
	1627	2582	2583	2693	2703	2325	2892	2895	1903
	1611	756	56	105	803				
2007	375	368	1441	1524	1480	1823	91	939	1454
	853	1569	379	1398	680	1445	1387	871	1787
	335	422	795	796	1018	1512	1831	542	1760
	746	424	1037	662	1388				
2008	1199	1503	1018	633	1521	03	1208	1198	204
	1516	1686	1320	692	1649				
2009	10	272	983	784	375				

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	1564	2121	1587	661	765	2254	2147	854	898
	721	1024	2196	1293	1294	1554	1549	329	1822
	2890	2880	2898	1893	68	2878			
2007	228								

9. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
16/03/2010	09h00min	19h00min (suspensão)
17/03/2010	09h00min	18h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Araraquara (3ª Vara do Trabalho), 17/03/2010

(a) Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe
Diretora de Secretaria